



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 319  
em 02/04/24 às 15:39  
  
Encarregado

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
Secretaria Municipal de Educação

**OF. SEME Nº 249/2024**

Marechal Floriano – ES, 26 de março de 2024.

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO 020/2024**

**Da: Secretaria Municipal de Educação de Marechal Floriano**  
Sra. Edia Klippel Littig

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano**  
Exmo Sr Cesar Tadeu Ronchi Junior

**Exmo Sr Presidente,**

Servimo-nos do presente para responder a esta egrégia Casa de Leis quanto ao **Requerimento nº 020/2024** de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck. Informamos que todas as escolas possuem local apropriado para guardar os livros dos estudantes e que eles só levam para casa, os materiais que são indispensáveis para a realização das tarefas não presenciais. Na oportunidade, reiteraremos junto aos gestores municipais que verifiquem como está sendo feita a acomodação dos livros nas escolas que e tenham esse olhar cuidadoso para com os estudantes da rede municipal.

Sem mais para o momento, respeitosamente despeço-me e coloco-me à disposição.

  
**Edia Klippel Littig**  
Secretaria Municipal de Educação  
Marechal Floriano  
Decreto Municipal 10.370/2020